



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 893/2024  
PROJETO DE LEI Nº 2.765/2024  
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública o instituto Brasileiro, de Assistência e Desenvolvimento Social - IBRADES, localizado no município de João Pessa, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o instituto Brasileiro, de Assistência e Desenvolvimento Social - IBRADES, localizado no município de João Pessa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessa, 22 de agosto de 2024.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente